



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 507/2022

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 215/2022”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
DTHab - Departamento Técnico de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2529
ENTRADA EM	28/7/22
SAÍDA EM:	
ASSINTO:	

Memo. nº19 /2022

De: SEPLAMA - Departamento Técnico de Habitação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº215/2022

Santana do Livramento, 28 de julho de 2022.

Vimos por meio deste, conforme o solicitado, responder aos questionamentos referentes ao pedido de informações nº 215/2022, oriundo da Câmara de Vereadores:

1) Sobre se há intenção ou possibilidade de retomada do Projeto More Legal:

O More Legal é um provimento da Corregedoria do Estado e aplicado em conjunto com o Cartório de Registro de Imóveis. Já estamos em estudo de algumas áreas onde é possível usar essa medida para a Regularização Fundiária, que tecnicamente é indicada para áreas de ocupação irregular que já possuam uma infraestrutura urbana mínima, pois trata-se de parcelamento do solo e titulação apenas.

2) Se o Município já analisou outras possibilidades além do More Legal para a mesma finalidade:

Além do More Legal existe a Regularização Fundiária através da REURB, que prevê parcelamento e titulação e também projeto e execução das infraestruturas urbanas mínimas, para áreas onde estas não existam. O Município vem trabalhando nestes estudos, mas são processos lentos e ainda não se tem uma estrutura e equipamentos adequados no Departamento Técnico de Habitação para que se possa fazer um enfrentamento de forma mais ágil, considerando o grande número de situações de ocupações irregulares por famílias de baixa renda existentes no Município.

3) Sobre a possibilidade de agendar reunião com os envolvidos no Projeto More Legal para retomada da pauta de Regularização Fundiária, por solicitação da comunidade da Vila Real:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
DTHab - Departamento Técnico de Habitação

Estamos sempre à disposição para ouvir as demandas da comunidade. Na Vila Real existem diversas situações diferentes de irregularidade fundiária que devem ser tratadas de formas distintas, não cabendo sempre a aplicação do More Legal. Diante do interesse dos moradores da Vila Real, se buscará uma aproximação para encontrar a solução adequada.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Andréa L. Hamilton Ilha
Diretora do Departamento Técnico de Habitação